ANEXO VIII

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE ARTUR JOSÉ SOLDERA E RUA SEM DENOMINAÇÃO

1 – GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever as condições para a **pavimentação de 02 (dois) trechos de ruas**, localizadas no perímetro urbano de Faxinal do Soturno, ambas com Pedra Basáltica Irregular, totalizando 2.484,00m², sendo:

- O primeiro trecho é na **Rua Padre Artur José Soldera** entre a Rua José do Patrocínio e a Rua sem Denominação, com 140,50m de extensão e largura da rua de 12,00m, com área total de 1.686,00m²;

- O segundo trecho é parte da **Rua Sem Denominação**, indo da esquina da Rua Padre Artur José Soldera em direção à Rua Leonardo Brondani, com 66,50m de extensão e 12,00 m de largura da via, com área total de 798,00m²;

As ruas a serem calçadas serão descritas a seguir, bem como sua área e o tipo de pavimentação.

A empresa contratada deverá fornecer todo o material e mão de obra necessários, exceto serviços de terraplanagem que serão executados pela Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno/RS.

Observação: O espalhamento de pó de brita, espalhamento de pedras basálticas e demais serviços necessários de retroescavadeira ficarão a cargo da empresa Contratada.

O Memorial descritivo refere-se também a Sinalização Vertical (placas de "PARE" e placas de identificação de nomes de ruas a serem pavimentadas).

2 – DRENAGEM:

Item	Rua	Trecho	Descrição	Quantidade
01	Rua Padre Artur José Soldera	Entre a Rua José do Patrocínio e a Rua sem Denominação	Bocas de Lobo	03 Unid
			Tubos Ø400mm	30,00m
02	Rua Sem Denominação	Da esquina da Rua	Bocas de Lobo	01 Unid.

		Padre Artur José Soldera em direção à Rua Leonardo Brondani	Tubos Ø400mm	15,00m

2.1 – DRENAGEM PLUVIAL:

Conforme descrito no projeto, a rede de tubos já é existente.

Conforme descrito no projeto, serão feitas travessias na via com tubos de concreto de Ø400mm (macho e fêmea), conforme especificado em projeto.

Todos os tubos devem ser devidamente assentados, rejuntados com argamassa e lona.

Observação: os tubos de concreto deverão satisfazer as exigências da NBR 8890 vigente, podendo ser solicitado laudo de resistência dos mesmos, escolhidos aleatoriamente na obra.

Todos os ensaios devem ser executados por empresa idônea, e deverá ser apresentado o laudo devidamente assinado pelo laboratorista.

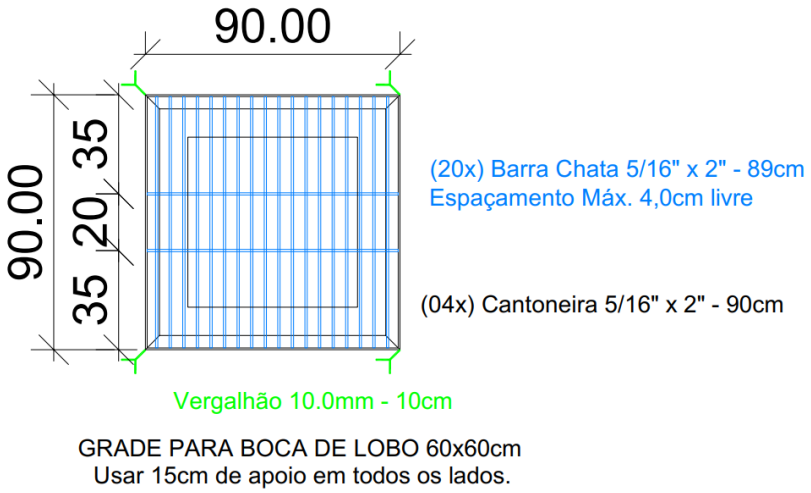
Todos os custos provenientes dos ensaios correrão por conta da contratada.

2.2 – BOCAS DE LOBO:

A água captada será coletada através das bocas de lobo novas, do tipo gradeadas, além das bocas de lobo existentes, conforme especificado em projeto.

As bocas de lobo novas deverão ter medidas internas de 60x60cm, executadas com tijolo maciço inteiro, rebocadas internamente, com grelha em barra chata espessura mínima 5/16" x 2”, espaçamento livre máximo de 4,0cm, dimensão da grelha de 0,90 x 0,90m, com contorno em cantoneira 5/16" x 2”, conforme imagem abaixo. Ainda, deverá ter duas barras chatas 5/16" x 2” no sentido transversal das barras chatas, dispostas verticalmente, conforme figura a seguir.

A fixação/acabamento entre grelha e a pavimentação deve ser feita com concreto, unindo os materiais, sem deixar quinas vivas. Elas devem ser pintadas na cor Preta.





Modelo de Grade a ser utilizado nas bocas de lobo (pintadas de preto).

3 – PAVIMENTAÇÃO:

3.1 – RUA E TIPO DE PAVIMENTAÇÃO:

Item	Rua	Trecho	Tipo de piso	Área (m²)
01	Rua Padre Artur José Soldera	Entre a Rua José do Patrocínio e a Rua sem Denominação	Pedra Basáltica Irregular	1686,00
02	Rua Sem Denominação	Da esquina da Rua Padre Artur José Soldera em direção à Rua Leonardo Brondani	Pedra Basáltica Irregular	798,00

3.2 – TRABALHOS COM TERRA, ASSENTAMENTO DAS PEDRAS IRREGULARES E MEIO FIO:

As ruas a serem pavimentadas já estão abertas e com tráfego. Inicialmente será raspado e retirado todo o solo de má qualidade; após, será compactado.

Todo o serviço de terraplanagem e compactação serão executados pela municipalidade (exceto colchão de pó de pedra, que fica a cargo da empresa).

Posteriormente, onde será pavimentado com pedra basáltica regular, será colocado um colchão de pó de pedra em toda a extensão da rua, com a espessura mínima de 10,00cm.

Após a colocação do pó de pedra (pela empresa executora, inclusive espalhamento), será colocado o meio fio de concreto com dimensões de 100x15/13x30cm. **A fixação dos mesmos será feita com argamassa** de cimento e areia (traço 1:3) respectivamente, **inclusive no rejunte entre eles**. Os meios-fios deverão serem escorados, no lado oposto ao calçamento, em no mínimo 50cm de terra, para não haver o deslocamento dos mesmos.

Onde a pavimentação da Rua terminar em seguimento e sem pavimento (rua de terra), deverão ser assentados **cordões transversalmente no final da pavimentação.** Também, onde o aclive for acentuado (conforme indicado em projeto), deverá ter cordões transversais na pista.

Nos acessos, o rebaixo de meio fio terá um desnível de 10,00cm em relação ao meio fio normal (que deve ficar em torno de 15cm de altura).

Os meios-fios, após rejuntados, no final da obra, devem ser pintados com tinta da cor branca, do tipo caiação.

Onde já executado o lastro de pó de brita (10cm), na sequencia serão assentadas as pedras basálticas. Em sua forma, as pedras devem apresentar faces planas, sem saliências e reentrâncias acentuadas, com maior rigor na face que deverá constituir a face exposta do pavimento, devendo formar sempre ângulos de 90°. O assentamento deve ocorrer de forma que se mantenha sempre o alinhamento indicado em projeto.

Sobre o leito devidamente compactado e preparado, será espalhada uma camada solta e uniforme de pó de brita, numa espessura de 10cm. Feito isto as pedras são distribuídas ao longo do subleito, em leiras longitudinais espaçadas para facilitar a localização das linhas de referências para o assentamento. Concluída a marcação segue-se o assentamento das pedras que é feito por cravação, com as faces de rolamento planas. As pedras deverão ficar bem

entrelaçadas e unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas e se garanta um perfeito travamento.

As pedras basálticas Irregulares deverão enquadrar-se nas seguintes dimensões:

As pedras devem ter a forma de poliedros, de 4 a 8 faces, com a face superior plana e aproximadamente quadrada, devendo ter medida lateral mínima de 8,0cm e, ainda, suas medidas totais estarem compreendidas entre os limites de 10 a 20 cm de diâmetro. A altura deve estar compreendida entre 10 e 15cm (ficando a face superior devidamente nivelada).

A pavimentação será executada com pedras basálticas irregulares mostrando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação e decomposição.

Caso seja constatado que na obra existe pedra fora dos padrões especificados, a fiscalização poderá solicitar a substituição das mesmas e reconstrução do trecho pavimentado, sem custos para a contratante.

Após a conclusão do assentamento, deverá ser executado rejuntamento das pedras basálticas com a utilização de pó de pedra, com espessura de 3,00cm.

A compactação do calçamento será mecânica (placa vibratória), passando, no mínimo, uma vez no sentido transversal e outra no sentido longitudinal da Rua **(executado pela empresa contratada).**

Após, a municipalidade irá passar o rolo compactador. O acompanhamento da compactação fica a cargo da empresa contratada.

A liberação para o tráfego será dada após vistoria do Departamento Técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal.

4 – SINALIZAÇÃO VERTICAL:

Compreende as placas de sinalização vertical, indicando “PARE”, “NOME DA RUA”, fixadas nas esquinas das mesmas. As especificações e dimensões são conforme tamanho padrão Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Os postes das placas de “PARE” serão metálicos, fixadas no solo com concreto. As placas serão em chapas de aço nº 16 com pintura refletiva.

A sinalização de “NOME DE RUA” serão todas metálicas, sendo o poste de ferro redondo e a sinalização com placa de aço esmaltado 45 x 25cm.

Ambas as placas são modelos padrão do município.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os serviços serão acompanhados pelo Setor de Engenharia do município, o qual poderá solicitar, a qualquer momento, conferencias descritas no projeto.

Ainda, caso os serviços não estejam satisfatórios e/ou executados de maneira inadequada, a fiscalização poderá rejeitar os mesmos, sendo que a empresa, nesse caso, deverá refazer os serviços, sem ônus ao município.

Faxinal do Soturno, 23 de fevereiro de 2024.

KELLI MANFIO:03408640017
2024.02.23 15:22:26-03'00'

Kelli Manfio

Engenheira Civil CREA RS 230615

Setor de Engenharia

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER:12681399072
2024.02.23 15:54:32-03'00'

Clovis Alberto Montagner

Prefeito Municipal